PORTARIA Nº 147/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 3.636/2023, que disciplina a gratificação por desempenho de função para os cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe- PE;

R E S O L V E :

Determinar que a Tesouraria desta Casa de Lei efetue a gratificação do percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor **VALDÊNIO JOSÉ DOS SANTOS**- Assessor Especial da Administração Nível 03 – CC7.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros á partir de 01 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -